



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 351

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja realizada a obra de calçamento da Rua Alegre no Bairro Marcílio Dias II, deste município.

JUSTIFICATIVA:

Há anos moradores reclamam da falta de calçamento desta rua. Vários bairros estão sendo favorecidos com o serviço enquanto que estes moradores se sentem esquecidos, sem contar os transtornos gerados em período forte de chuva.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17.746/17

Em 11/10/2017

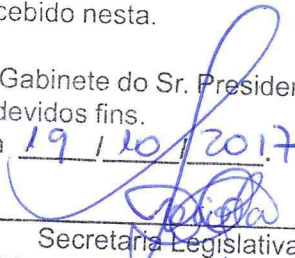
Responsável

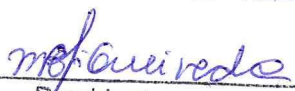


Conceição da Barra - ES, 11 de Outubro de 2017.

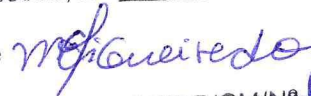
ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constou no expediente
da 15ª Sessão Ordinária
do dia 19/10/2017
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 19/10/2017

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 19 de Outubro de 2017
Em 19 de Outubro de 2017

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 19/10/17. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 19/10/2017

Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 082,2017